Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de

CORONEL PILAR

Exercício Financeiro de 2015

Conforme Resolução 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o Relatório Minucioso da Administradora, Sra. ADRIANA ROSSI MATTEI, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2015, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2015.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banrisul

Agência: n.º 0218

Conta: n.º 402678600

Mês/__	**Valor Recebido R$.....**
Saldo inicial	1.172,21
Janeiro	25.000,00
Fevereiro	25.000,00
Março	25.000,00

Abril	25.000,00
Maio	25.000,00
Junho	25.000,00
Julho	25.000,00
Agosto	25.000,00
Setembro	25.000,00
Outubro	25.000,00
Novembro	25.000,00
Dezembro	25.000,00
TOTAL:	301.172,21

1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 30-12-2015: R$ 17.000,00.

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2015: R$1.112,18.

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R$ 1.112,18.

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, de forma independente do poder executivo, somente as compras de rotina.

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2015 os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R$ 250,00. Os recursos disponíveis importam em R$ 1.112,18.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 2,79 % de suas despesas totais excluídas os inativos, em relação à receita tributária e de transferência do ano anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2015 era de, aproximadamente, 1.725 habitantes (censo de 2010). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1°, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 37,65%.

2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, a remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R$ 199.900,08. Em relação à receita total do Município de R$ 10.547.634,53, obtém-se o índice de 1,90%.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no período 01/01/2015 a 31/12/2015 foi de R$ 1.449,18, conforme Lei Municipal nº 699, de 16 de janeiro de 2015 e o presidente da Câmara recebeu como representação mensal o subsidio de R$ 724,59.

Nenhum dos Edis recebeu gratificação natalina.

2.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 699/2015 foi fixado em R$ 1.449,18. De acordo com a população do Município de aproximadamente 1.725 habitantes, o percentual individual atingido é de 5,72%.

2.5 – Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2015 no valor de R$ 264.364,50, correspondendo a 2,49 %, da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2015, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2015, foram inventariados, física e contabilmente os bens móveis do Legislativo Municipal, com a atualização a valor justo dos bens. Quanto aos bens imóveis, o Poder Legislativo possui sua sede junto a um imóvel de propriedade do município, não possuindo bens imóveis para serem inventariados.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2015.

5.2 – Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2015.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 699 de 16 de janeiro de 2015.

Abrangência servidores.

Obs: Pela referida lei, foi concedida a revisão anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Coronel Pilar no percentual de 6,40% (seis pontos percentuais e quarenta décimos), referente ao período compreendido entre janeiro a dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Abrangência servidores.

Ato Legal: Lei Municipal nº 702 de 16 de janeiro de 2015.

Obs: Pela referida lei, foi concedida a revisão geral anual aos vencimentos Vereadores da Câmara Municipal de Coronel Pilar no percentual de 6,40% (seis pontos percentuais e quarenta décimos), referente ao período compreendido entre janeiro a dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

a) No período de janeiro a dezembro de 2015 nenhum vereador afastou-se do cargo.

6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, durante o Exercício Financeiro de 2015, a Vereadora Adriana Rossi Mattei.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Coronel Pilar, 14 de março de 2015.

Luciano Contini

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exercício 2016.